



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Reitora *Pro Tempore*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, publicada no D.O.U. nº 78, Seção 2, de 24.04.2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, que no período de **23 a 26 de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das Vagas Remanescentes nos **Cursos Técnicos, na forma Subsequente ao Ensino Médio**, dos **Campi Rio Branco e Rio Branco – Avançado Baixada do Sol**, com ingresso no primeiro semestre de 2016.

## **1 DA VALIDADE**

1.1 O resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2016/1.

## **2 REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

2.1 Para os **Cursos Técnicos Subsequentes** o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, ou equivalente.

## **3 DOS CURSOS E VAGAS**

### **3.1 Dos Cursos**

#### ***Curso Técnico em Agroecologia***

**Eixo/Área:** Recursos Naturais

**Habilitação:** Técnico em Agroecologia

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 1.400h

**Duração do curso:** 2 anos

**Descrição:** Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativistas fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**Possibilidades de atuação:** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica. Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais.

**Oferta:** Baixada do Sol

**Horário:** vespertino

### **Curso Técnico em Aquicultura**

**Eixo/Área:** Recursos Naturais

**Habilitação:** Técnico em Aquicultura

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária:** 1.205h

**Duração do Curso:** 1 ano e meio

**Descrição:** Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

**Possibilidades de atuação:** Instituições públicas e privadas do setor aquícola. Empresas de produção e beneficiamento de pescado. Laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda ou de forma autônoma.

**Oferta:** Campus Baixada do Sol

**Horário:** Vespertino

## **3.2 Das Vagas**

3.2.1 Serão ofertadas 57 vagas, de acordo com o quadro a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>
Rio Branco	Segurança do Trabalho	Técnico Subsequente	Presencial	Vespertino	05
Avançado Baixada do Sol	Agroecologia	Técnico Subsequente	Presencial	Vespertino	21
	Aquicultura	Técnico Subsequente	Presencial	Vespertino	31

Os cursos descritos neste edital, além das aulas previstas em seus respectivos turnos, preveem o desenvolvimento de atividades práticas e/ou estágios em turnos alternativos, bem como aos sábados.

## **4 DO CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
22/02/2016	Publicação do Edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

De 23 a 26/02/2016	Período de Matrícula (por ordem de chegada)
29/02/2016	Divulgação da Lista Final de Matriculados

## 5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á rigorosamente pela ordem de chegada dos candidatos;

5.2 Caso o número de candidatos seja superior ao quantitativo de vagas ofertadas, o excedente comporá o cadastro de reserva.

## 6 DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de chegada dos candidatos, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2016**, na Coordenação do Registro Acadêmico dos *campi*, conforme quadro abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Campus Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068	Das 08h às 20h.
Campus Avançado Baixada do Sol	Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco –AC, CEP 69911-030	Das 08h às 17h30min.

6.2 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- a) Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
- i) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

6.5 Qualquer candidato poderá obter informações sobre matrícula no Registro Acadêmico dos *campi*.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS

7.1 A lista de matriculados será divulgada, por meio de Edital Complementar, conforme cronograma, no sítio eletrônico [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br).

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 6.2 deste Edital;

8.2 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.4 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

- 8.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 8.6 Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o calendário acadêmico do Campus.
- 8.7 O Processo de seleção estará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino do IFAC, que constituirá Comissão responsável pela operacionalização.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Rio Branco, 22 de fevereiro de 2016.

Carmem Paola Torres Alvarez  
**Pró-Reitora de Ensino Substituta**

Rosana Cavalcante dos Santos  
**Reitora *ProTempore***



**Reitoria**

**Reitoria - Anexo**